



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 525

Ofício nº 528/2025/GAPRE

Uruguaiana, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 204/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 384/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



CI. Nº 204/2025

Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

DE: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 1078/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que o pagamento das promoções a ano base 2021 foram efetuadas no final de abril/2025, tendo sido complementada nos subsequentes daqueles que tiveram o pagamento limitado ao teto dos subsídios do Sr. Prefeito Municipal.

Referente às promoções do ano 2022, estamos avaliando as condições orçamentárias e financeiras da Educação para efetuarmos o pagamento.

Cordialmente,


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 387 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 294, da Vereadora Lillian Cury, aprovado pelo Órgão Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que prestem informações a respeito do pagamento do retroativo dos funcionários promovidos do Magistério Municipal, referente aos anos 2021 e 2022.
2. Justifica-se o presente tendo em conta os questionamentos encaminhados ao gabinete da proponente, para informações a respeito do pagamento do retroativo em questão.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM VES GOMES ALVES

Presidente